



ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE PERÍODO 1991/1995

Aos dias vinte e sete e vinte e oito de novembro de mil novecentos e noventa e um, realizou-se a Oitava Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, período de hum mil novecentos e noventa e um a hum mil novecentos e noventa e cinco. A Sessão teve inicio sob a Presidência do Doutor **SYLVAIN NAHUM LEVY**, nomeado Coordenador da Coordenador Geral do Cnselho Nacional de Saúde e Secretário do Conselho Nacional de Saúde, funções que regimentalmente o autorizam a substituir o Senhor Presidente do Conselho, o Ministro de Estado da Saúde, Doutor **ALCENI GUERRA**, nos seus impedimentos. A Sessão teve inicio ainda sem o quorum legal para deliberação e foram apresentadas as justificativas de ausência dos Conselheiros **Adib Domingos Jatene, Paulo Barbanti, Walter Ney de Almeida, Lúcio Alcântara, Stella Barros, Jocélio Drummond**. A Conselheira **Flora Lys Spolidoro** justificou a sua ausência e indicou o Doutor **Valter Chaves Costa** para representá-la. O Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros** justificou a sua impossibilidade de comparecimento no primeiro dia de reunião e solicitou a transferência da discussão do Tema de Pauta “**IX Conferência Nacional de Saúde**” para o dia vinte e oito de novembro, segundo dia de Reunião. O Coordenador Geral do Conselho Nacional de Saúde, Doutor **SYLVAIN NAHUM LEVY** informa da nomeação em Diário Oficial da união, do Doutor **Lúcio Alcântara** como Conselheiro, representando o CONASS. Informa também da publicação do Decreto de doze de novembro de hum mil novecentos e um, do Senhor Presidente da República, que delega competência ao Ministro de Estado da Saúde para homologar as decisões do Conselho Nacional de Saúde. Sobre as Portarias que nomeiam os Membros da Comissão Técnica de Atuação Profissional (CT/APAS), é esclarecido que as indicações dos componentes já foram feitas pelas entidades e que a Portaria encontra-se pronta para assinatura e publicação. Quanto a Portaria da Comissão Técnica dos Prestadores Privados de Serviços de Saúde, falta ainda a indicação de um nome. Em relação à solicitação de consulta à Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde, feita pelo Conselheiro **Francisco Ubiratan Dellape**, se dos pontos de vista constitucional e legal, o Conselho Nacional de Saúde cumula o exercício das funções de Conselho Setorial de Saúde no Conselho Nacional de Seguridade Social, o parecer da Consultoria foi no sentido positivo. A Conselheira **Zilda Arns Neumann** informa ter que se ausentar temporariamente da Reunião por ter que comparecer á solenidade no Senado Federal de entrega de prêmios da UPIICEF à Pastoral da Criança da CNBB, pelos seus serviços prestados na área da saúde comunitária. O Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima** propõe que a Conselheira represente também o CNS na referida solenidade o que é acatado por unanimidade. O Conselheiro **Francisco Vieira Nunes** comunica a presença da Coordenadora da Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos, **Ana Maria Lima Barbosa**. Em seguida, com o quorum de votação satisfeito, a Ata da Sétima Reunião do Conselho é colocada em apreciação e é aprovada pelos presentes sem correções. O Coordenador da Reunião propõe que se comece pela discussão dos **Temas 09 e 10** da Pauta, o que é aceito. O **Tema 10** trata do **Credenciamento de Centros de Pesquisas em Seres Humanos**. São apresentados três Processos de solicitação de credenciamento. O primeiro a ser avaliado pelo Plenário é do

Departamento de Neurologia da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, que é passado ao Conselheiro **José da Silva Guedes** para parecer final. Na discussão sobre o credenciamento, os Conselheiros propõem que esse credenciamento obedeça aos seguintes pontos, definidos pelo Plenário: **a)** Credenciamento por prazo definido, no caso, acertado que os credenciamentos serão por cinco anos; **b)** Relatório anual da Comissão de Ética da instituição; **c)** A Comissão de Ética da instituição envia esse relatório anual aos órgãos de vigilância sanitária do Ministério da Saúde (no caso, a SNVS); **d)** A SNVS/MS envia avaliação dos relatórios recebidos, cor parecer, ao CNS, anualmente; **e)** Em caso de necessidade, a critério do Plenário do Conselho, o CNS poderá criar comissões de verificação para visitar os Centros de Pesquisas credenciados. O pedido de credenciamento do Departamento de Neurologia da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP é apresentado com parecer favorável do Conselheiro José da Silva Guedes. Posto em votação, o credenciamento é aprovado por unanimidade. O segundo processo entra em discussão e é apresentado pelo Conselheiro **Jorge de Marsillac**. Trata-se do processo das Clínicas Médicas A e B da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO). Com parecer favorável do Conselheiro **Jorge de Marsillac**, o credenciamento é aprovado por unanimidade. O terceiro processo refere-se ao Instituto de Medicina Tropical da Universidade de Brasília (UnB) e é apresentado pelo Conselheiro **Ivan de Moura Fé**, que pede tempo maior para analisar o mesmo propondo que entre em discussão no segundo dia de Reunião. Contudo após análise do processo e contatos telefônicos com a UnB, observou que ainda não existe Comissão de Ética no referido Centro de Pesquisa e que o CNS aguardará até a próxima Reunião, enquanto a instituição providencia a sua constituição. Em seguida passou-se a discussão do **Tema 09**, que trata dos **processos encaminhados para apreciações do Conselho Nacional de Saúde e da distribuição dos processos entre os Conselheiros para relatoria**. Uma listagem de quinze processos foi preparada pela Secretaria Técnica do Conselho e distribuída aos Conselheiros. O primeiro processo, que trata de pedido de registro de entidades voltadas para o planejamento familiar, foi distribuído para a Conselheira **Zilda Arns Neumann** e o prazo de sua apresentação ao Plenário ficou marcado para a primeira reunião Ordinária do Conselho no ano de 1992. O segundo processo, refere-se a contratos de gestão dos estabelecimentos públicos da Área da Saúde, encaminhado pela Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, e foi encaminhado ao Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima**, tendo como prazo para apresentação a primeira Reunião Ordinária do CNS no ano de 1992. O terceiro processo, enviado pelo **Dr. Wilson Cidral**, trata da venda livre de óculos, sem receita médica nem exame oftalmológico. Por se tratar de processo sem parecer técnico do MS, deliberou-se encaminhá-lo primeiramente à Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária deste Ministério. O quarto processo foi enviado pela Secretaria Nacional de Saúde (SNAS) do Ministério da Saúde e trata da Reedição da Resolução nº 273, de 17/07/91, que trata da Norma Operacional Básica/SUS nº 01/91. Esse processo foi distribuído aos Conselheiros representantes do CONASS e CONASEMS, **Dr. Lúcio Alcântara** e **José Eri Osório de Medeiros**, respectivamente, com prazo para apresentação até a segunda Reunião Ordinária do CNS em 1992. O quinto processo é sobre a revisão das Normas para Comercialização de Alimentos para Lactentes, enviado pelo INAN/MS, e para analisá-lo foi criado uma Comissão Relatora composta dos Conselheiros **Zilda Arns Neumann**, **Mozart de Abreu e Lima** e **Paulo Barbanti**. Essa Comissão terá como prazo para apresentação de seu parecer, a terceira Reunião Ordinária do CNS em 1992. O sexto processo trata sobre o Anteprojeto de Lei que institui o regime especial das especializações em Medicina, na forma de treinamento em serviço sob supervisão e cria a Comissão Nacional de Especialização Médica. O Conselheiro **Ivan de Moura Fé** será o relator desse processo e terá como prazo a primeira Reunião Ordinária do Conselho em 1992. O sétimo processo foi enviado pelo INAMPS (SIPAC ORTO/DNPAC) e é sobre a alteração do período dos programas de residência médica em traumato-ortopedia. Foi distribuído, para parecer, ao Conselheiro **Aloysio Campos da Paz**.

Jr. e deverá ser apresentado na primeira Reunião Ordinária do Conselho em 1992. O processo de número treze, sobre a criação de novas escolas ou cursos na área da saúde está pautado para a presente Reunião. O processo de número quatorze, sobre o Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde, que tem como interessado o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, para melhor apreciação técnica e informações, teve como decisão seu encaminhamento à Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), responsável pelo Programa. E o processo de número quinze, sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios (conhecido como Projeto Paulo Delgado) foi alvo de uma discussão mais prolongada. O Conselheiro **Francisco Ubiratan Dellape** já havia proposto que essa discussão não se restringisse ao Projeto Paulo Delgado e sim fosse um debate sobre a situação da assistência à saúde mental no Brasil. Finalmente, após ampla discussão chegou-se a um consenso de designar-se um relator para o Tema e Projeto de Lei, sendo escolhido o Conselheiro **Ivan de Moura Fé**. Ao mesmo tempo o Conselho irá realizar um painel, com debate, sobre a situação da saúde mental no país, na primeira Reunião Ordinária do Conselho em 1992, e esse painel será composto pelo Deputado **Paulo Delgado**, pelo Deputado **José Linhares**, pelo Professor **Jurandir Freire** e pelo Coordenador de Saúde Mental do Ministério da Saúde., **Dr. Domingos Sávio do Nascimento**. Após o painel e os subsequentes debates no Plenário do Conselho, o Relator do Tema, Conselheiro **Ivan de Moura Fé**, apresentará seu parecer. A ST/CNS solicitará o substitutivo do Senador **Bisol**, ao projeto Paulo Delgado e enviará aos Conselheiros. Os **processos de nºs. 08, 09, 10, 11 e 12** tratam do mesmo tema, ou seja, são propostas relacionadas com a regularização e desenvolvimento da Fitoterapia e das Práticas de Medicina Alternativa. Por deliberação do Plenário, esses cinco processos deverão ser analisados previamente pelos órgãos técnicos do Ministério da Saúde, devendo, portanto ser encaminhados à SNVS/MS, retornando depois de analisados ao CNS. Ficou acertado que a ST/CNS faria um resumo e apresentaria ao Plenário uma proposta de constituição de uma Comissão Técnica não permanente do Conselho, inclusive das entidades que a comporiam, para estudar a questão, antes do Plenário se pronunciar. O Conselheiro **Ivo Fortes** apresentou e distribuiu entre os Conselheiros a “**Carta de Santa Maria**”, do I Congresso de Terapias Naturais do Cone Sul, realizado entre 15 e 17 de novembro do corrente ano, no Rio Grande do Sul. Ao encerramento da Sessão o Conselheiro **Jorge de Marsillac** propôs e foi aprovado que fosse enviado, em nome do CNS, um telegrama com congratulações ao Prof. **Silvano Raia**, parabenizando-o pela posse como Membro da Academia Nacional de Medicina. A Sessão encerra-se e tem reinício à tarde, como **Tema 03**, que trata dos **Conselhos Municipais e Estaduais de Saúde, com parecer do Relator, o Conselheiro Nader Wafae**. O relator apresentou o parecer já distribuído anteriormente aos Senhores Conselheiros e acrescentou a necessidade de serem criados mecanismos de articulação e integração entre as diversas instâncias, ou seja, entre os Conselhos de caráter municipal com os estaduais e destes com o Nacional. Para isso propôs que se estudasse a possibilidade de criarem-se Conselhos intermediários, tais como Conselhos Distritais, ligados mais efetivamente a comunidade de Conselhos Municipais; e Conselhos Regionais, agrupando macro-regiões dentro dos Estados e possibilitando uma integração entre os Conselhos Municipais e o Conselho Estadual de cada Unidade Federada. E que se buscassem também mecanismos de maior articulação entre os Conselhos Estaduais e o Conselho Nacional de Saúde. Após exaustiva discussão foi proposto que o parecer do Relator fosse aceito e aprovado ao mesmo tempo, que fosse criada uma Comissão do Conselho para estudar e aprofundar a legislação e normas legais que regime organizam os Conselhos, apresentando posteriormente ao Plenário uma proposta geral sobre o tema. Essa Comissão foi aprovada e deliberou-se que ela teria a seguinte composição: Conselheiros **Lúcio Alcântara, Cláudio Allgayer, José da Silva Guedes, Ivo Fortes e Jocélio Drumond**. A Resolução sobre o Tema está em anexo a esta Ata, proposta pelo Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima**. Sobre o mesmo Tema foi ainda proposto pelo Conselheiro

Aloysio Campos da Paz Jr. E aprovado, que a Secretaria Técnica do CNS organizasse urna coletânea básica (dossiê) da legislação, decretos, atos legais, atas e resoluções do Conselho Nacional de Saúde para ser divulgado para os Conselhos Estaduais e para os Conselhos Municipais que assim o solicitarem. A listagem desses documentos legais deverá ser apresentada pela ST/CNS ao Plenário na próxima Reunião do Conselho. Por proposta da Conselheira **Zilda Arns Neumann**, o Plenário aprovou que a Coordenação do CNS oficiasse às Secretarias Estaduais de Saúde e aos Conselhos Estaduais de Saúde recomendação no sentido que os Estados procurassem realizar Seminários para maior divulgação e discussão do papel dos Conselhos Municipais e Estaduais, inclusive o Nacional de Saúde. O Plenário deliberou ainda recomendar ao Ministério da Saúde, principalmente aos seus setores de Comunicação Social, que sejam utilizados em maior grau os recursos de comunicação social no sentido de divulgar o Conselho Nacional de Saúde, suas resoluções e atuação. Ao mesmo tempo, que a Comunicação Social do Ministério da Saúde estudasse a possibilidade de edição com regularidade de um “**Jornal do Conselho Nacional de Saúde**” O Parecer do Relator, Conselheiro **Nader Wafae**, foi acolhido pelo Plenário com a recomendação que o mesmo sirva de subsídio para a Comissão Técnica criada nessa Reunião para estudar as normas legais e legislação dos Conselhos, como também o mesmo Parecer seja transformado em Resolução, pela ST/CNS, para ser apreciada na próxima Reunião do Conselho Em seguida, o Conselheiro **José da Silva Guedes** solicitou, com o que o Plenário foi de acordo, que o CNS tenha acesso às conclusões dos Relatórios das Conferências Municipais e Estaduais já realizadas, como Etapa Estadual da IX Conferência Nacional de Saúde, com especial atenção para as deliberações desses fóruns que tratem da atuação e organização dos Conselhos. A Conselheira **Zilda Arns Neumann** propôs incluir na Resolução que trata dos Conselhos, a explicitação da importância da participação dos movimentos comunitários na Área de Saúde coordenados pelas Igrejas e movimentos religiosos. Encerrado esses debates, passou-se ao **Tema 04**, que trata da questão da SUPLÊNCIA no Conselho Nacional de Saúde. Vários Conselheiros se pronunciaram sobre o assunto, em sua grande maioria defendendo a existência de Suplentes no CNS. O Coordenador Geral do CNS, **Dr. SYLVAIN NAHUM LEVY**, coloca que a existência de Suplência depende de mudanças no Regimento Interno do Conselho e para isso faz-se necessário a aprovação por dois terços dos Conselheiros, e também de modificação no Decreto Presidencial que criou o Conselho. É proposto e aprovada uma resolução do Conselho, que solicita ao Ministério da Saúde que tome com brevidade as providências necessárias para a inclusão de suplentes no Conselho Nacional de Saúde (anexo a Ata). E fica estabelecido que será ponto de pauta na próxima Reunião Ordinária do CNS a reforma do Regimento Interno exclusivamente no item que diz respeito a SUPLÊNCIA. Para essa discussão se processar com êxito, a ST/CNS ficou encarregada de contatar por telefone com todos Conselheiros ausentes à Oitava Reunião do Conselho para reforçar a necessidade da presença no dia 12 de dezembro, para que haja o quorum, necessário à mudança do Regimento Interno. A ST/CNS ficou também responsável de preparar uma proposta de alteração do Regimento Interno na questão referente à Suplência, que será apreciado como primeiro ponto de pauta da Nona Reunião Ordinária do Conselho. O Conselheiro **Ivo Arzua** propõe que o Conselheiro que tiver que se ausentar durante as sessões de cada Reunião do Conselho, justifique essa ausência, para evitar problemas constantes de falta de quorum deliberativo. Passa-se ao **Tema 01**, sobre a Comissão de Usuários dos Serviços de Saúde. O Conselheiro **Leilton**

Pereira Guedes, Relator do tema, traz a relação das entidades que comporão a Comissão, que são as seguintes: Centro de Hemofílicos do Estado de São Paulo, Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos, Movimento de Reintegração dos Hansenianos, Associação Paulista dos Renais Crônicos, Federação Nacional dos Diabéticos, Central Única dos Trabalhadores, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, Movimento Nacional das Mulheres, Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua, Confederação Nacional dos Aposentados, Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC). A ST/CNS preparar Portaria, após solicitar os nomes indicados pelas entidades. O Conselheiro **Jorge de Marsillac** comunica que hoje, dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e noventa e um, é o Dia Nacional de Combate ao Câncer, saudando o fato em nome dos Conselheiros e homenageando a data. Ao mesmo tempo que, comunica que não poderá estar presente no segundo dia de Reunião do Conselho devido a sessão de encerramento de ano da Academia Nacional de Medicina que será realizada no dia vinte e oito de novembro, à tarde. Os Conselheiros **Carlos Reinaldo de Souza e José Bernardo Peniche** comunicam suas ausências no segundo dia de Reunião por outros compromissos anteriormente assumidos. O Conselheiro **Nelson Seixas** pede para constar em Ata manifestação de júbilo deste Conselho pelo Centenário da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, pareabenizando o seu Diretor, o também Conselheiro **Adib Jatene**, pelos relevantes serviços prestados à saúde do país. O Voto de Louvor se encontra em anexo a esta Ata bem como o ofício sugerido e aprovado pelo Plenário, dirigido ao Conselheiro **Adib Jatene**. Os Conselheiros **Jorge de Marsillac e José da Silva Guedes** apóiam

/1- a proposta do Conselheiro Nelson Seixas. Passa-se ao Tema 07, que trata de Con

e

- -

- - suita de Empresa de Medicina de Grupo ao Ministério da Saúde, que tem como Relator o Conselheiro Cláudio Allgayer, que distribuiu Parecer sobre o assunto.

e ~ 224— O Relator apresenta o Tema e prope, devido a complexidade da questão, que seja tratada de forma mais abrangente e encaminhada a uma

a 225— seja tratada de forma mais abrangente e encaminhada a uma

Comissão Técnica es

226—pecifica a ser criada para tratar do assunto. O Parecer do Relator,
ipos deba

a

: 227—te sobre o mesmo e aprovado e delibera—se pela criação da uma
Ccr~ss:o Ttcnica

— 228—para analisar mais amplamente es propostas de refomulação ou tram-fon::ção da

— 229—Seguridade Social e que paralelamente discutiria a consulta da
Erpsc de Medi

— 230—cine de Grupo e o Parecer do Conselheiro Alloayer. Deiibercu—e ç-
uc at& e pró

231 -xima Reunião a proposta dessa Comissão T&criica seria apresentada pela ST/CNS e

1 232—os projetos ou propostas cc refonTulação de Sa2uidade Social seriam distribui

1 233—dos aos Conselheiros, O Conselheiro Carlos Feinaldo de Souza
solicita irfonna

a /34—ç6es sobre as reurilGes do Conseho Nacional de S~c~ridada Social e o Conselhei

a 35 -ro Aloysio Campos da Paz Jr. faz um breve rei~to da primeira reuni&do mesmo,

a /36—quando ele e o Conseineiro Adib Jatene, indicados em nome do CN~
rara coripor o

a /3/ -CNSS, compareceram. Informa que foi urna reunião de instalação do Conselho, com

a /38 -a presença do Ministro Rogério Ragri, e que houve urna discussão sobre os recur

a

- os financeiros da Seguridade Social, os problemas de caixa da Seguridade So

a

/40 - cial e os graves problemas que poderao ocasionar a assistencia a saudade

a ii - pais, na medida em que não sejam alocados recursos suficientes para esse setor ____ '4? - da Seguridade, segundo informes de técnicos do Ministério do Trabalho e Previ

— /43- déncia Social. Na sessão da manhã do segundo dia de Reunião, continuou a dis

— 14- cussão do CNSS, entrando—se no Tema 05, sobre a indicação dos representantes

— /4'- do CNS no CNSS. O Coordenador Geral do Conselho informa que o Senhor Ministro

/44 - da Saúde e Presidente do Conselho, Dr. Alceni Guerra, por motivos de premén 41 - cia de tempo, viu criada uma situação emergencial na qual houve a necessidade .40 - de indicação “ad referendum” do CNS dos nomes do titular e suplente que repre .40 - sentariam o CNS no CNSS. E que agora a indicação “ad referendum” era apresen

- tada ao Plenário. O Conselheiro Mozart de Abreu e Lima propõe que o Plenário .1 - (lo Conselho homologue as indicaçEies, Desenvolve-se uma discussão no Plenário, 5, - (Um participação de vários Conselheiros, na cual é colocado que não se está

- rondo em julgamento o valor e qualidade dos Conselheiros indicados mas sim o

— -1 - riocesso de indicação sem que o Plenário fosse ouvido. Os Conselheiros ivan ____ - de Moura Fé e Nelson Se-ixas propem que as indicaçEes sejar aceites e oue esse

1 .m w-sto seja entendido como um gesto de boa vonted~ ~ Conselho no sentido de

- J riui haver atritos entre o Pier~ario e seu Presic7r.t~ e s~r, permanente, w•r dis

e /—(uS) franca e derc-icrática cos proble~s, situs~dci.se o CNS como ura força a IILflS no sentido de se levar adiante po~ticas E aç&es em prol da melhoria da

- tU (li saude no paTs, buscando sempre sonições e avanços nesse cartnho. Com o que tl (unordan os Conselheiros Zilda Arrs ~euranr, ivo Forres, ivo Anua, El~sio o: Nunçs Ribeiro, Cláudjo Allgever, José Eri Os6rio de- Medeirc:, entre outros, A

a
a
a
a
a
e

263 — Conselheira Zilda Arns P4eumann solicita que conste sempre da Pauta de E unles

264 - do 0(5 informações trazidas pelos Conselheiros sobre as discusses que se pra

265 — cessam no CNSS, o que é aprovado e anotado pelo Coordenador Geral do Conselho. -

266 — É posto em votação a homologação das- indicações feitas pelo Senhor Presidente

267 - do CNS para representarem este Conselho no CN\$5, dos nomes dos Conselheiros

268— Adib Jatene e Aloysio Campos da Paz Or O Plenário aprova as indicaçE~es por

269 — unanimidade (Resolução em anexo). O Conselheiro Mozart de Abreu e Lima pede P!

270 — ra constar em Ata que seja registrada a importância do. papel e do posicionamen

271 - to dos Conselheiros Adib Jatene e Aloysio Campos da Paz Jr., e do Conselheiro

272 — Jocélio Henrique Drumon (que representa a CUT no CN\$5), no sentido de esclare H a 273 — cer aos Conselheiros do CN\$5 e ao Ministério do Trabalho e Previdencia Social, L

274 — que o déficit da Seguridade Social e os problemas financeiros da Previdéncia Y

275 — não podem ser discutidos em detrimento do orçamento destinado à Saúde. E que a

276 - firme posição desses três Conselheiros em defesa do SUS levou a criação de um

277 — Grupo de Trabalho específico para discussão do assunto, que voltará a ser tema

278 — de pauta das próximas reuniões do CNSS. Passa—se ao Tema 02, sobre a criação

279 - de novas escolas na área da Saúde. O Coordenador Geral do Conselho apresenta

280 - o problema, relatando o assunto que tem dois aspectos: O primeiro diz respeito

281 — a questão mais geral da legislação federal e dos mecanismos técnicos, adminis

282 - trativos e jurídicos que disciplinam a matéria. O segundo aspecto diz respeito

283 - especificamente a recente proposta de criação de novos cursos de medicina nas

284 — cidades de Ijuí e Cruz Alta, no Rio Grande do Sul. Quanto ao primeiro aspecto,

285 - foi apresentada proposta de Resolução, com Parecer -favorável do Conselheiro

286 - Adib Jatene que foi Relator do Tema na última reunião, e com a concordância

287 — das Consultorias Jurídicas do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação,

288 — e com o acordo do Senhor Secretário Executivo do Ministério da Saúde. Em rela

289 - ção a proposta original de Resolução, os Conselheiros propõem exclusão do ú1

290 - timo considerando”, por sugestão do Conselheiro Cláudio Allgayer, e retifica

291 — ções na forma da resolução. A nova proposta foi aprovada -por unanimidade pelo

292 — Plenário e está, em anexo a esta Ata. Em relação a segunda questão, referente

293 — aos novos cursos que estão sendo criados em Ijuí e em Cruz Alta, após debater

294 - o assunto o Plenário deliberou votar uma proposta de Resolução do Conselho co

295 — locando a preocupação do CNS em relação a abertura desses novos cursos e

sol!

296 — citando que o Ministério da Saúde diligencie no sentido de tomar provid&ncias

297 — para sustar o vestibular programado para esses cursos. Posto em votação, a

Reso

298 — Iúção é aprovada com o voto contrário do Dr Sylvain Levy e duas abstenções

299 — Os Conselheiros Mozart de Abreu e Lima e Francisco Ubiratan Dellape ao se

abs

300 — terem, prestam declaração de voto considerando essa Resolução inócuia,

jurdica

301 — e administrativamente A Resolução aprovada está anexa a esta Ata O

Conselhe!

302-

303-

a 304

a

a 305

a 306

307

a 308

áS 309

a 310

a 311

a 312

a 313
a 314
315—
316—
a1 317 -
— 8
31
a 319
a 320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333

ro José (ri Osório de Medeiros solicita ao Plenário sugestões em relação ao Processo que lhe couber analisar, juntamente com o representante do CONASS, em relação a Portaria nQ 273, da SNAS/INAMPS. E convida todos os Conselheiros a — se fazerem presentes em reunião nos dias cinco e seis de dezembro próximo, mal — cada pelo CONASEMS, a ser realizada no Auditório Emílio Ribas, do Ministério — da Saúde, para tratar da IX Conferência Nacional de Saúde e da crise financeira da Seguridade Social e seus reflexos no financiamento do setor saúde. Dando - continuidade a reunião, o Presidente da Comissão Executiva, o Conselheiro José — Eri Osório de Medeiros, aborda o Tema OS sobre a IX Conferência Nacional de — Saúde. Comunica que foi enviado ao Sr. Ministro da Saúde, um ofício, assinado — por ele e pelo Dr. Raimundo Bezerra, comunicando da impossibilidade da real! — zação da Etapa Nacional da IX Conferência Nacional de Saúde, na data de 09 a

— 13 de dezembro próximo, conforme Resolução nQ 10 do CNS. Informou que os Estados e Municípios se empenharam e realizaram as respectivas etapas da IX Conferência e que a realização da Etapa Nacional é de responsabilidade do Governo Federal. Agora a Comissão Executiva aguarda uma nova proposta por parte do Governo Federal, reservando-se o direito de se integrar ou não aos trabalhos.

— São abertos os debates sobre o Tema e os Conselheiros presentes se pronunciam e expressam elogios e solidariedade à Comissão Organizadora, na pessoa do Conselheiro José Eri, Osório de Medeiros e do Dr. Raimundo Bezerra, pelo esforço e competência na organização dos trabalhos da IX Conferência Nacional de Saúde.

- Após manifestação de todos os Conselheiros presentes, o Presidente da Sessão, Or. Sylvain Nahum Levy, fez uso da palavra para em seu nome pessoal e do Ministério da Saúde reconhecer o empenho, o trabalho e a dedicação demonstrados pela Comissão Organizadora, no entanto, era obrigado a contestar ostensivos do ofício encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro, pelo mesmo não espelhar-- toda a realidade dos fatos, não podendo concordar que coube exclusivamente ao Ministério da Saúde a culpa pela não realização da Etapa Nacional da IX Conferência na data de 09 a 13 de dezembro de 1991. Esclareceu este posicionamento. informando ao Plenário que até a data de vinte de novembro, conforme estabelecido na Resolução nQ 10 do CNS, os Estados e Municípios não haviam ainda colocado sua contribuição financeira na conta especificamente aberta para este fim, e que isto não se deveu a falta de conhecimento das Secretarias de Saúde dos Estados, mas as suas impossibilidades financeiras, conforme documentos encaminhados, exemplificando com aqueles de Pernambuco e Bahia, e também que não houve ausência de contatos com as Secretarias Estaduais de Saúde, como afirma o ofício enviado ao Ministro pela Comissão Organizadora, pois o Presidente do CONASS foi, pelo próprio Secretário do CNS, cientificado da Resolução nQ 10 e que o Dr. Lúcio Alcântara se dispôs a comunicá-la aos seus pares, o mesmo acontecendo, segundo cópia de fax, com o Conselheiro José Eri Osório de Medeiros.

334

335

336

337

- 338
339
340
341
a.

342 — ros. Em relação a ausencia da contribuição financeira por porte- c' ~ristirio
* 343 — da Saúde, Informou que foram repassados i Comisso Ot'-canizc-- dt~r~, ~trav'és de
a -convénio com o CONASEMS, cerca de duzentos e vinte r'iilh&es de c~z~-i~c-: e que
a 345—os duzentos milh&es previstos na Pesolucão r? 10, s: ~u~-dc infc~ hor
346—Secretário Executivo já estavam eo-cnhados ou rí serva-dos para c: te flui e que
• 347—esta informação era do conhecimento do Coordenador co Drçrr~e-r~to c1 Vini ~tErio
* 348—da Saúde, tesoureirc do Comité Executivo. 1ransr~itiu, ainda, o C. Sslvain Le
0 349—vy, solicitação do Senhor Secretário Executivo, que fosse la-rnhr~'~o çue ci Coo!
* 350—denador da Comissão Orqueriiz~dora havia afirv-a-do sere~~ neocasarios cror-. rta e
• 351—cinco dias para a orçanizaç- o- do e~erth, a p:-rtir da data .i-o ei~~oivo rcce-tJ imen
352—to dos recursos, e que em vista c-e toros es't~s fetos, ~ou se podia 2':r~Jir **50**
4 353—mente ao Mmi stério da Saúde a respons&bi iid~de p0] o rCo cuorr i[t~oto das datas
4 354—pré—fixadas, mas que houverara dificuldades adiinistrativas e coeracionais que
355 -contribuiram para a não realização da Etapa ~acional em 1~9i.
Finalizou dizen

356—do que a data estava em a~ierto, podendo nascer ur~a proposta para a realização

357—da IX Conferéncia, tanto por parte do Ministério d~ Saúde, quanto do Conselho

- 358 -Nacional de Saúde, corno da própria Comissão Organizadora. O Coneelheiro José
- 359—Eri Osório de Medeiros pediu a palavra para reconhecer a participação do Or.
- 360—Sylvain Levy desde o inTcio dos trabalhos de preparação da IX Conferéncia, es
- * 361—clarecendo que o periodo de quarenta e cinco dias anteriormente citado, era
- 362—necessário para fazer face aos trâmites burocráticos do Ministério da Saúde, e
- 363—que a partir da assunção da organização do evento pela Comissão Organizadora!
- 364 -CONASENS, este prazo não era mais necessário. Após novas intervenções dos

365— Senhores Conselheiros, o Plenário concluiu que não deveria sair do Conselho NA

366— cional de Saúde nenhuma proposta de resolução, recomendação ou outra qualquer

367 — manifestação, mas sim que o Conselho Nacional de Saúde aguardaria um pronun

368 — ciamento do Senhor Ministro em resposta ao oficio a ele enviado pelos respon

369 - sáveis pela Comissão Organizadora da IX'Conferéncia Nacional de Saúde.Dando

- 370 — continuidade aos trabalhos, no ¶tam Assuntos Gerais, o Conse]heiro
- 371— Allgayer solicitou constar era Ata ç-ravidade da situação de assisténcia à
- 372— saúde no Rio Grande do Sul, sc-rdo se-:und&do e apoiado pelo Conseih-ziro Ivo For

- 373— tes, que solicitou fosse d-istribudo ã todos os Conselheiros documento entre
 - * 374— gue ao EXnO. Ser~por G:v~r:,’ocr do Rio- Grande do Sul, assinado por a”-~os, irfor
 - 375— mando, aquela autoridade da atral situaç~o sanitária rio Estado (d-e:~mer1c em
 - * 376— anexo). O Conselheiro El~sio Lees Ribeiro relatou sua reoc’~i~-açso OOChO aos
 - 377— problemas da malária, u~o k~azc-ras, e denc~ue no Rio co Ja-reiro~p:~s não exis
- 378— tem infonr-ações quanto a contrataçac ou efetivacco dos guardas sani:irios que

379 — atuam no combate a essas e:~er-ia-s. Ainca com- a oa ;.Vra, o Cor;-s~o~ro [~sio

380 — Ribeiro, ressaltou da necessidade do Conselho Nacional de Seda toT- ar conhacj

0

0

381 — mento de aspectos relativos ao co*at-2 a ccléra, pninci~-almato r--o ri se rafe

382 — re aos deslocamentos de funcionários do ~inistáriu da S~ ~ide e da Fvc.acZo Na

383 — clonal de Saúde para a Re;i&o k-rte. Keste ccntido, o P r~ric ra~arCr

a 384 - solicitar informações s’-hre essas t.ssunes ~ S-oc:r~ta~Sõ ~ocionai de

a 335 — Sanitária e ã Fundação hacional de Sc-do. Passooco a drfiniçau cc P.yta para

386 — a próxima Reunio, que por &lmtn---aço ~e’~ co ir dia~, E--a cozo- -

387 — 09:00 às 18:00 horas, com os seçuirte:, ta—~.az: 1) Alteração do R~ ~ioerto inter

388 — no para permitir a suplância no CNS; 2) r~elato cos Ccnrr~hoircs e-

:?nto a situa

e 389 — ção de assistencia à i: e sc~s Est~r 3) (rz~a ~ 1 c~
390—de — definiç~o do restante da SO~ &~ e ~-cr:s; ~1, Raso -So ~-.
e — e reco;~ndações a estru;orõç e or~eni:a ~os C:rna~ Loa
£stco~,~-i a e L)rici

392 — pais de Saúde; 5) Grou rra das etivic-sdes para ?9~ 5) Paute. das prcvimas

393 — reunloes; 7) Discussão preliminar do Pro~at-o do ~iristario do Tr&uEihO e Previdência Social para a Seguridade Social. Ao término da Reunião o Conselheiro Ivo Arzua propôs e foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, um voto de congratulações e regozijo pela n-oíneac~o do Dr. SYLVAJN NkL~h~ LEVY como Coordenador Geral do Conselho Nacional de Saúde (em anexo). Encerrada a Oitava Reunião, estiveram presentes e assinaram o Livro de Presença os seguintes Conselheiros: Zilda Arns Neumann, Ruy Brasil Cavalcante, Ivo Arrua Pereira, Ivan de Moura Fé, Mozart de Abreu e Lima, Carlos Reinaldo de Souza, Francisco Augusto Vieira Nunes, Ivo Fortes dos Santos, Francisco Ubiratan Dellape, José da Silva Guedes, Jorge Sampaio de Marsillac Motta, Nader Wafae, Nelson de Carvalho Seixas, Elísio Nunes Ribeiro, Aloysio Campos da Paz Jr., Cláudio Jose Allgayer, José Eri Osório de Medeiros, Leilton Pereira Guedes e José Bernardo Peniche.